

PROC Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

SUBEMENDA Nº 160

Dispõe sobre o desenvolvimento Urbano de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências.

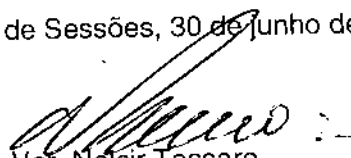
- Altera a redação do §2º da Emenda nº 160, conforme segue:

§ 2º - Para os Projetos Especiais de Impacto Urbano fica assegurada a divulgação referida no inciso II.

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende apenas determinar que todos os Projetos Especiais de Impacto urbano sejam divulgados.

Sala de Sessões, 30 de Junho de 2009.


Ver. Nelcir Tessaro
Relator Temática II